

**Superintendência do Porto do Rio Grande**

Diretor Superintendente:  
Vidal Áureo Mendonça  
Av. Honório Bicalho S/N - Rio Grande -  
RS- 96201-000 - Fone 231-1666

**EDITAIS**

**Secretaria Estadual dos Transportes**  
**Superintendência do Porto do Rio Grande**  
**EXTRATO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO**  
**N.º 001/SUPRG/2006**  
**Expediente n.º 002246-18.43/06-5**

Edital de Tomada de Preços n.º 001/SUPRG/2006; recebimento das propostas, dia **19/10/2006, às 10:45 horas**, de acordo com a Lei 8.666/93; objetos, **Compra de dois caminhões, semi-pesado, zero Km; dois automóveis, monovolume, zero Km, três automóveis sedan zero Km; um veículo utilitário, tipo Van, zero Km, conforme especificações contidas no edital de licitação, para uso da Superintendência do Porto do Rio Grande.** O edital em seu inteiro teor encontra-se à disposição na sala da Diretoria Técnica do prédio administrativo da Superintendência do Porto do Rio Grande, no horário das 09:00h às 11:00h e das 13:30h às 17:00h, em dias úteis. Telefones para contato: 0xx 53 3231-1347, ou 0xx 53 3231-1366 ramais 150, 151, 218 e 253, ou via Internet na página: www.portoriogrande.com.br/editais.

Rio Grande, 15 de setembro de 2006.

**Engº Carlos Renato da Cruz Rodrigues**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

*Código 214989*

**SÚMULAS****SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2006****CONTRATANTES:**

**Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a Empresa Mecânica e Estruturas Metálicas Girardi Ltda.**

**DO OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de reforma geral do motor gerador principal da Cabrea Acre pertencente a Superintendência do Porto do Rio Grande, conforme Memorial Descritivo, constante do processo administrativo n.º 000653-18.43/06-7 – SUPRG.

**DO PREÇO:** O preço para o presente ajuste é de R\$ 93.360,65 (noventa e três mil, trezentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).

**DOS PRAZOS:** O prazo para a conclusão do objeto contratado é de 150 (cento e cinquenta) dias a contar do 6º dia do recebimento da autorização de serviço.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos e Contratos originais referentes a este Contrato, encontram-se à disposição na Seção de Contratos e na Assessoria Jurídica desta SUPRG, sendo que o processo referente ao mesmo encontra-se com o fiscal para acompanhamento.

Rio Grande, 14 de setembro de 2006.

**Eng.º Vidal Áureo Mendonça**  
**Diretor Superintendente da SUPRG**

*Código 215252*

**Secretaria da Cultura**

**Secretário:**  
**Victor Hugo Alves da Silva**

End: Pça. Marechal Deodoro, 148  
Porto Alegre/RS - 90010-300  
Fone: (51) 3226-4189

**CONVÊNIO**

Assunto: Convênio

Expediente: 002317-1100/05-0

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO DO CONVÊNIO 19/05**

**PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e o Município de Amaral Ferrador.

**OBJETO:** Prorrogação de Ofício do prazo de validade do convênio de 04 de junho de 2006 até 04 de outubro de 2006. Fundamento Legal: artigos 116 e 57 §1º, II e §2º da Lei n.º 8666/93. Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

*Código 215342*

**Secretaria da Ciência e Tecnologia**

**Secretária:**  
**Renita Nair Dameto**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900  
Fone: (51) 3225-4455

**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC -**

Presidente:  
Victor Hugo Gomes Odorcyk  
Rua Washington Luiz, 675 - Porto Alegre-RS  
Cep. 90010-460 - Fone: 3287-2030

**REVOGAÇÕES****PROMOÇÕES ANUAIS**  
**Revogação de Promoção**  
**Período Aquisitivo de 01.11.2003 até 31.10.2004**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia – Cientec, no uso de suas atribuições e, em cumprimento ao disposto no Plano de Cargos, Funções e Salários e no Regulamento de Promoções, REVOGA a promoção concedida ao empregado abaixo nominado, com efeitos retroativos a contar de 1º de janeiro de 2005, de acordo com procedimento adotado e coordenado pela Comissão de Recursos Humanos, constante no Processo n.º 001194-25.52/06.2., em razão de tal ato ter sido baseado, quando da sua avaliação, em registros incorretos e existentes junto ao banco de dados do Departamento de Recursos Humanos e Organização desta Fundação.

Nº	NOME DO PROMOVIDO	DEPTO	TIPO DE PROMOÇÃO
01	Lauro Ribeiro da Silva	DEPOMA	ANTIGUIDADE

Porto Alegre 14.09.2006.

**Victor Odorcyk,**  
**Presidente.**

*Código 215244*

**Secretaria do Meio Ambiente**

**Secretário:**  
**Claudio Dilda**

End: Rua Carlos Chagas, 55  
Porto Alegre/RS - 90245-000 - Centro  
Fone: (51) 3288-8100

**RESOLUÇÕES****CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS****RESOLUÇÃO Nº 25/06**

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n. 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria,

Considerando:

- que os recursos orçamentários destinados ao custeio das despesas operacionais do Departamento de Recursos Hídricos e da Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Recursos Hídricos não atendem, na sua totalidade, às necessidades decorrentes do exercício das funções destes órgãos;

- que esta situação tem limitado a atuação e o atendimento aos usuários, principalmente da Divisão de Outorga e Fiscalização;

- que a Secretaria Executiva do Conselho de Recursos Hídricos não conta com suporte financeiro específico para o desempenho de suas funções;

- que o deslocamento de técnicos do DRH e da Secretaria Executiva do CRH tem sido limitado face à inexistência de recursos para pagamento de deslocamentos e diárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar a destinação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), oriundos do Fundo de Investimento em Recursos Hídricos – FRH/RS, para o apoio operacional ao Departamento de Recursos Hídricos e à Secretaria Executiva do CRH/RS.

Art. 2º - Os recursos serão geridos pelo Departamento Administrativo da Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 11 de Setembro de 2006

**PAULO RENATO PAIM,**  
**CLAUDIO DILDA,**  
**Secretário Executivo do CRH/RS.**  
**Presidente do CRH/RS**

*Código 215302*

**SÚMULAS****SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

**I- PARTES:** Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente, e o Sr. João Carlos Rodrigues de Oliveira. **II- OBJETO:** Consoante ao contido na Cláusula Segunda do Contrato, fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato de Locação de Imóvel, destinado ao funcionamento da sede da Agência Florestal de São Luiz Gonzaga/RS, a contar de 11 de setembro de 2006, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo Inicial; e fica alterada a Cláusula Quarta - Do Recurso Financeiro do Contrato, que passa a vigorar com a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: U.O.: 05.01; Atividade: 2839; Elemento: 3.3.90.36.3614; Recurso: 0001; Empenho n.º 060692307; Data: 04/09/2006." **III- ARQUIVO DE ACESSO PÚBLICO:** Procedimento administrativo: 5226-0500/03-0. Secretaria do Meio Ambiente, Rua Carlos Chagas, 55, 9º andar, Porto Alegre – RS.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2006.

**Claudio Dilda**  
**Secretario de Estado do Meio Ambiente**

*Código 215304*

**Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM –**

Diretor Presidente:

Antenor Ferrari

End: Rua Carlos Chagas, 55

Porto Alegre-RS - 90030-020

Fone: (51) 3251-588

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 080 - 2006**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação e tendo em vista o que consta no Processo n.º 007803-05.67/06-4, **DESIGNA, LENIR MACHADO VAZ**, matrícula n.º 127.7, para exercer a **CHEFIA DO SERVIÇO DE APOIO**, em substituição para tratamento de saúde de **ISOLEIDE BEATRIZ GOMES TUBINO**, matrícula n.º 069.5, pelo período de **26.07.2006 a 10.08.2006**, devendo perceber, pelo período da substituição, a **Função Gratificada FG - 3**. Porto Alegre, 01 de setembro de 2006.

**Antenor Ferrari,**  
**Diretor-Presidente da FEPAM.**

*Código 215240*

**PORTARIA Nº 081 - 2006**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUÍS ROESSLER - FEPAM, no uso de suas atribuições, de conformidade com o Estatuto da Fundação, **RETIFICA** a **PORTARIA nº 077-2006**, de 22 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de agosto de 2006, dizendo que, onde consta "**Função Gratificada FG-2**" leia-se "**Função Gratificada FG-3**", permanecendo inalteradas as demais determinações. Porto Alegre, 12 de setembro de 2006.

**Antenor Ferrari**  
**Diretor-Presidente da FEPAM**

*Código 215241*